



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO
Em 21/06/93
Presidente
1.º Secretário
2.º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA
=====

ATA Nº 24/93

- 1 - Aos quatorze dias do mês de junho de mil, novecentos e noventa e três,
2 - a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 24ª Reunião Plenária
3 - Ordinárias da 8ª Legislatura de Serafina Corrêa, a27ª do Período Legis
4 - lativo 1993/1996. Presidiu os trabalhos o titular, Ver. Nestor Magon, /7
5 - sendo secretário o Ver. Arnaldo Pacassa. Compareceram os Vereadores //
6 - Francisco Crema, Osmar Vallar, Francisco mezzomo, e Henri Perin, da
7 - bancada do PFL; José Meneguzzi, Lídio Oldoni e Pedro Fozza, da bancada
8 - do PMDB; Arnaldo Luiz Pacassa, do PPR e, Nestor Magon, do PTB. A reu-
9 - nião foi iniciada na forma regimental, com a invicação da proteção de
10- Deus. Fizeram-se presentes e tomaram assento junto das tribunas da Câ-
11- mara os ex-Vereadores José Muarício Rodrigues e Oldemar Palharini. ORDEM
12- DO DIA: -Projeto de Lei nº 33/93 que "REVOGA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICI-
13- PAL Nº 1204/93" o qual foi aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei
14- nº 31/93, de que foi mantido o pedido de vistas pelo Ver. Fozza.- Pro-
15- jeto de Lei nº 25/93 que "ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊN-
16- CIA SOCIAL, AS RESPECTIVAS AÇÕES, CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO AOS MUNÍCI-
17- PES NECESSITADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;" Posto em discussão, os edis
18- manifestaram-se individualmente, começando pelo Ver. Crema, que pediu
19- urgência, falou dos problemas sociais e necessidades de muitas pessoas
20- e sugeriu uma Emenda, no sentido de que a vigência cesse quatro meses
21- antes do fim do mandato do Prefeito. o Sr. Presidente lembrou que a
22- Emenda devia ser proposta por escrito e em tempo oportuno, pois, o pro-
23- jeto já estava em deliberação. o Ver. Valalr achou o projeto viável.
24- O Ver. Mezzomo afirmou que o projeto está na Câmara faz bastante tempo
25- que não é politiquês e que o mesmo apresentava uma oportunidade de
26- atender as necessidades de muitas pessoas. O Ver. Perin o artigo 17
27- do projeto, onde consta o destino dos futuros auxílios. O Ver. Fozza
28- lembrou que o projeto é genérico e que para atos semelhantes, na
29- administração anterior, eram criminosos, e que muitos necessitados
30- atendidos foram chamados a depor na Delegacia de Polícia local pela /
31- atual administração, arrolando os atendimentos como atos irregulares,
32- e pergunta: se não administração anterior não podia; era ilícito, por
33- que agora pode? Lembrou que a Câmara aprovou projeto de lei autorizan-
34- do ao Executivo assinar convênio com o Hospital para fazer RX e com o
35- Laboratório para Exames Clínicos, para todos os municípios, onde não /
36- consta limite de quantidade e de tipos de exames de RX e, no entan-
37- to, o Executivo dá para quantos serafinenses ele quer e determina o
38- o tipo de exames de laboratório que ele quer, ao atropelo da lei. O//
39- projeto em discussão, se aprovado, vai ter o mesmo fim, será usado ao
40- livre arbítrio do Executivo. O Ver. meneguzzi manifestou-se dizendo
41- que estudou detalhadamente o projeto e que, teoricamente, parece de
42- boa intenção. Mas a sua grande preocupação é exatamente o que acarreta
43- futuramente, se transformado em lei. Disse que quando o povo de sera-
44- ina Corrêa e arredores tomarem conhecimento, muita gente vai se acomodo-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

45- dar, vai virar preguiçoso para se beneficiar da Prefeitura. Parece de
46- de boa intenção, mas, vai levar para o comodismo, pois, fica esperando
47- da Prefeitura que, com paternalismo, terá que dar. Para ele, o Executi-
48- vo deveria procurar desenvolver a economia do Município criando mais in-
49- dústrias, atraindo mais empresas, proporcionando mais empregos, preparar
50- mais mão-de-obra especializada, com trabalho para todos, porque quem //
51- trabalha produz mais e ganha mais e vive feliz. Acha mais certo que o
52- Executivo envie ao Legislativo projetos mais específicos, com clareza
53- a quem se destina os recursos, quem é beneficiado, pois, como está, am-
54- plo, indefinido, indeterminando, vai fazer que muita gente vai se apro-
55- veitar disso, e muitas pessoas de municípios vizinhos, sabendo destas
56- mordomias paternalistas de receber casas, material de construção, di-
57- nheiro da Prefeitura, virão morar em Serafina Corrêa, sem emprego defi-
58- nido, logo, virão morar, digo, nos arredores da cidade surgirão casebres,
59- cortiços, sub-habitações, desemprego, criando problemas sociais. E per-
60- gunta: quem vai fiscalizar tudo isto? Como fica o povo de Serafina Corrêa?
61- Ninguém tem condições de controlar as ações administrativas do Município.
62- A proposição vai levar muitas pessoas a visitar a Prefeitura diariamente,
63- em procura de alguma doação. Definiu o projeto muito extenso, genérico,
64- ambíguo e que poderá gerar confusão. Posicionou-se contra. O Ver. Oldoni
65- viu no projeto grande dificuldade na sua execução, qualificando-o de mui-
66- to extenso e que poderia provocar discriminação na aplicação para as //
67- pessoas necessitadas. Pensa que o Executivo dispõe de meios previstos
68- no orçamento para atender os verdadeiros necessitados. O Ver. Pacassa
69- disse acreditar que os ex-Prefeitos dispunham de verbas para atendimento
70- na assistência social, que ampara fazer uma política de assistência social.
71- Aprovando o projeto deste tipo, como fica o futuro. Quem sabe como vai
72- ficar nas futuras administrações? Acha que a sua aprovação em muito com-
73- prometeria os legisladores que lhe deram guarida. Informou que um Secre-
74- tário da atual administração disse que Serafina Corrêa é uma cidade muito
75- visada por migrantes. Com o projeto transformado em Lei, o Prefeito fi-
cará o dia inteiro envolvido nos atendimentos. O Sr. Presidente, Ver. Nestor Mag
77- Magon, fazendo uso da palavra, comunicou ao Plenário que teve audiência
78- com o Sr. Prefeito, a quem disse que o Poder Legislativo está sempre pron-
79- to para receber projetos específicos que visem beneficiar os carentes. /
80- Falou da cesta básica de material de construção e da necessidade da pre-
81- visão de recursos. Recordou as leis aprovadas autorizando o contrato com
82- o Hospital e com o Laboratório de Análises Clínicas e que, no entanto, a
83- lei não está sendo aplicada, pois, poucas pessoas são atendidas com ser-
84- viço de RX e poucos exames são feitos. Lembrou que existe um loteamen-
85- to a ser implantado e muitas famílias esperando terreno para construir.
86- Sugeriu estabelecer uma cesta básica de material de construção e, confor-
87- me os recursos disponíveis, destinar estes valores a determinado número
88- de famílias. O que não deve acontecer é destinar para uma família uma /
89- quantidade e, para outra, outra quantidade. Pediu projetos específicos
e que as leis sejam cumpridas. Citou que certos benefícios foram tirados da
91- da população, dando como exemplo, a cobrança de passagem de ônibus para
92- os alunos da Escola Agrícola Municipal, a respeito de que recebeu queixas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

93- de pais dos alunos. O Ver. Perin reportou-se à viabilidade do proje-
94- to, falou da sua abrangência, como as entidades assistenciais, desporto
95- cultura com os respectivos percentuais dos recursos previstos no pro-
96- jeto. O Ver. Mezzomo acrescentou que a aprovação do projeto devia ser
97- urgente para o Poder Executivo poder prever recursos orçamentários pa-
98- ra o exercício de 1994, e que a proposição previa os casos especiais//
99- de sua aplicação. Prevendo a não-aprovação, o Ver. Crema disse que a
100- rejeição era melhor para o Prefeito porque daí o Executivo se livrava
101- dos atendimentos de pedidos previstos na proposição. Posto em votação,
foi rejeitado por maioria absoluta, com os votos favoráveis vencidos dos
103- Vereadores da situação.- Projeto de Lei nº 34/93 que "autoriza o poder
104- Executivo a fazer concessão de uso da Pedreira Municipal para fins de
105- exploração de basalto." O Sr. Presidente informou ao Plenário que esta
106- matéria poderá ser discutida e deliberada em próximas reuniões. - Proje-
107- de Lei nº 35/93 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBVENCIAR O CONSE-
108- LHO MUNICIPAL DE DESPORTO". Também esta matéria ficou para futuras reu-
109- niões. Projeto de Resolução nº 06/93 que "INSTITUI O PAGAMENTO DE DIÁ-
110- RIA PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL". Ficou para a próxima sessão a
111- deliberação do assunto. PEDIDOS: O Ver. Meneguzzi solicitou, oralmente,
informação porque o Executivo não dá continuidade às obras das Escolas do
113- Bairro Santin e do bairro Gramadinho, se o Poder Legislativo aprovou a
suplementação de verbas solicitadas. E, de que, para constar, foi determi-
115- nada a lavratura desta Ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Ver.
116- Secretário da Mesa Diretora.

VER. NESTOR MAGON
Presidente

VER. ARNALDO LUTZ PACASSA
1º Secretário.